



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Pág.: 1

Editais n.157/ProEn/DEPF/2026

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS VETERANOS PARA A MATRÍCULA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA UNIVALI, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026, PELO SELETIVO DO PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM A UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI PERUGIA-ITÁLIA, CONFORME EDITAL N.127/PROEN/DEPF/2026.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Vale do Itajaí e o Diretor Executivo de Planejamento e Finanças da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais,

TORNAM PÚBLICA

A classificação dos candidatos Veteranos para a matrícula em cursos de graduação da Univali, no 2º semestre de 2026, pelo Seletivo do Programa de Dupla Titulação com a Università Degli Studi Di Perugia-Itália, conforme Edital n.127/ProEn/DEPF/2026.

Campus Professor Edison Villela (Itajaí)

DIREITO (MATUTINO)

1 ISABELLA AMÁBILE BERTOTTI

1. DA MATRÍCULA

1.1 DATA, LOCAL E HORÁRIO

A matrícula dos candidatos classificados no Seletivo do Programa de Dupla Titulação com a Università Degli Studi di Perugia - Itália, para o 2º semestre de 2026, deverá ser efetuada conforme esse Edital.

Datas	Locais	Horários
24 a 29/07/2026	Agendar horário com a Gerência de Internacionalização, pelo número 47 3341-7552.	Conforme agendamento personalizado.

1.2 DOS PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos aprovados pelo SELETIVO DE DUPLA TITULAÇÃO, no

Pró-Reitoria de Ensino

Rua Uruguai,458 - Centro - Itajaí- SC - CEP 88302-901 - CP 360 - Fone:(47)3341-7521

www.univali.br



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Pág.: 2

segundo semestre de 2026, deverá ser efetuada por AMBIENTE REMOTO pelo Microsoft Teams pela Coordenação de assuntos Acadêmicos, Campus Professor Edison Villela (Itajaí), conforme os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O candidato que não realizar a matrícula na data citada, deixar de apresentar quaisquer dos documentos relacionados, ou não cumprir todos os procedimentos/prazos, dentre eles o pagamento do título da primeira parcela da semestralidade no prazo do vencimento exigidos no Edital n.127/ProEn/DEPF/2026 e eventuais alterações posteriores, perderá o direito à vaga.

2.2 O candidato e/ou responsável financeiro não poderá(ão) ter qualquer pendência financeira para com a Fundação UNIVALI e suas mantidas, quer na condição de responsável financeiro ou de beneficiário dos serviços prestados pela Fundação UNIVALI.

2.3 Será nula a matrícula caso constatada e comprovada, a qualquer tempo, a utilização de documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, sem prejuízo das demais sanções eventualmente aplicáveis.

2.4 A Univali reserva-se o direito de não oferecer o curso cujo número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas do curso ou o número de matrícula dos candidatos for inferior a 25 (vinte e cinco).

2.5 A Univali não se responsabiliza por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de efetuar a sua matrícula.



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Pág.: 3

2.6 As aulas regulares do 2º semestre de 2026 para os cursos de graduação, terão início previsto para o dia 03 de agosto de 2026 e o término do período letivo previsto para o dia 12 de dezembro de 2026.

2.7 As datas previstas neste Edital poderão ser alteradas, segundo critérios de conveniência e oportunidade.

2.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e Procuradoria Geral da Fundação UNIVALI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí (SC), 23 de julho de 2026.

Prof^a. Dra. Priscila de Souza
Pró-Reitora de Ensino

Prof. Dr. Djeison Siedschlag
Diretor Executivo de Planejamento e
Finanças